

RESOLUÇÃO Nº 20/2020

*Reconhecer o curso Técnico em Administração, ofertado pelo Centro de Inovação e Tecnologia Industrial, fora de sede.*

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional da Paraíba, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, com redação dada pela Lei 12.816 de 5 de outubro de 2013, e como o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI de março de 2015.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Reconhecer a oferta do Curso Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócio, a ser oferecido pelo *Centro de Inovação e Tecnologia Industrial*

**Art. 2º.** Aprovar o Plano do Curso Técnico em Administração, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.000 horas, com saída intermediária em Assistente Administrativo com carga horária de 760 horas.

**Art. 3º.** Fica então, autorizado o oferecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.000 horas, a ser oferecido nas instalações do SENAI – CFP MBG - Centro de Formação Profissional Miriam Benevides Gadelha, situado na Rua Princesa Isabel – S/N, Gato Preto, Sousa - PB;

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 5 anos, a contar da data da sua publicação.

Registre-se e publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Campina Grande, 20 de novembro de 2020.

  
FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA  
Presidente

FIEP  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
da Paraíba

Edifício Agostinho Velloso da Silveira  
Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro  
Caixa Postal: 661  
58 407-363 - Campina Grande PB  
Telefone (083) 2101.5300 - Fax: (083) 321 3620  
WEB: www.fiepb.com.br

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

IEL  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi



